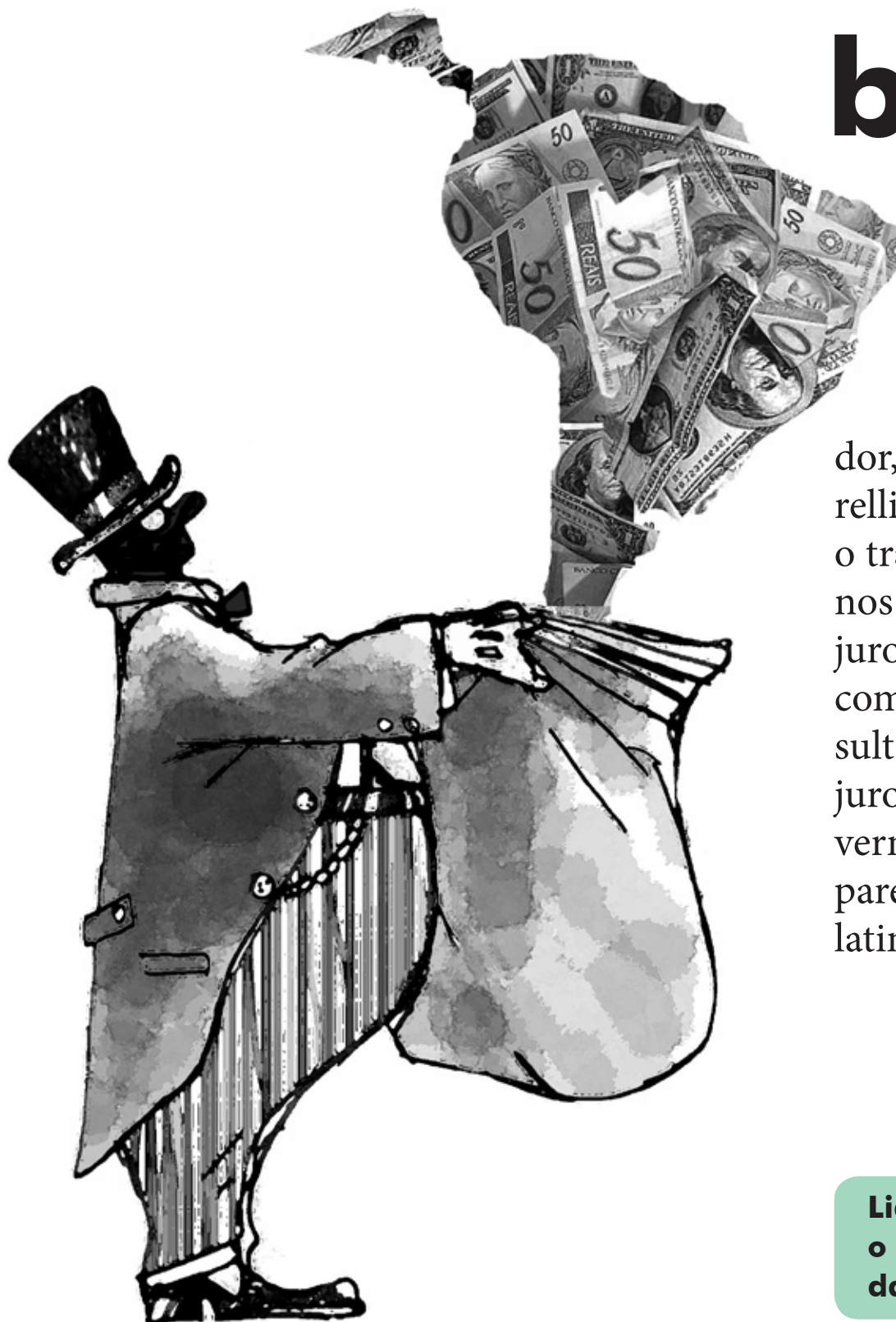


Endividamento na berlinda



Integrante da equipe técnica que auditou a dívida do Equador, a brasileira Maria Lucia Fattorelli detalha em entrevista exclusiva o trabalho que levou os equatorianos a suspender o pagamento dos juros dos Bonos Global. E revela como naquele país a dívida é resultado de sucessivas conversões, juros escorchantes e políticas governamentais criminosas, situação parecida com a das demais nações latino-americanas.

Lia Valls alerta em artigo para o "novo/novo protecionismo" das nações desenvolvidas

“A história do endividamento comercial equatoriano é muito parecida com a do brasileiro e a dos demais países latino-americanos”



Convidada pelo Presidente Rafael Correa para participar da equipe de técnicos que fez uma auditoria minuciosa da dívida pública do Equador, a brasileira Maria Lucia Fattorelli esmiúça nesta entrevista exclusiva as conclusões do trabalho que levou o governo daquele país a suspender em novembro o pagamento dos juros dos Bonos Global. A auditoria mostrou que a dívida externa comercial equatoriana é fruto de sucessivas conversões equivocadas de uma mesma dívida que foi crescendo em função da alta de juros internacionais. Em alguns casos, constou-se que os recursos nem chegaram a entrar no país e que autoridades governamentais abriram mão de direitos do Equador em benefício da banca internacional.

No Brasil, a Câmara dos Deputados criou em 8 de dezembro uma CPI para investigar a dívida pública da união, estados e municípios. Agora é preciso que os líderes dos partidos indiquem, no início do ano legislativo, seus representantes na CPI. Auditora fiscal da Receita Federal desde 1982, Maria Lucia coordena a Auditoria Cidadã da Dívida, organização brasileira criada com o objetivo de dissecar o processo de endividamento do nosso país.

P: Recentemente o Equador criou uma comissão e realizou uma auditoria de sua dívida pública. Quais os principais resultados encontrados por esta comissão, da qual você fez parte?

R: O Presidente Rafael Correa Delgado criou, mediante Decreto Executivo nº 472, de julho

de 2007, uma comissão para realizar a auditoria integral de sua dívida pública interna e externa. Considero que essa foi uma decisão soberana das mais importantes da história da América Latina nos últimos tempos, pois significa a retomada da soberania e a busca da verdade sobre o

endividamento público, centro dos problemas nacionais.

Esse trabalho gerou um desafio imenso, pois o decreto presidencial determinou a realização de uma auditoria dos últimos 30 anos do processo de endividamento equatoriano, envolvendo a investigação de aspectos fi-

nanceiros, contábeis, jurídicos e também seus impactos sociais e ambientais. Considerando que teríamos apenas um ano para realizar essa tarefa, a comissão foi subdividida em sub-comissões que se dedicaram especificamente a cada tipo de endividamento: Multilateral (dívida externa con-

tratada com FMI, Banco Mundial, Corporación Andina de Fomento e outros organismos multilaterais); Bilateral (Dívida entre o Equador e outros países ou bancos públicos de outros países); Comercial (dívida contratada com bancos privados internacionais) e Interna.

O resultado de todas as subcomissões apontou impressionantes ilegalidades e ilegitimidades verificadas em processos que sempre beneficiaram ao setor financeiro privado e às grandes corporações e empresas privadas, em detrimento do Estado equatoriano e de seu povo, carente de tantos serviços públicos e de condições de vida digna, apesar das riquezas nacionais, como o petróleo. A sangria provocada pela dívida não permitiu que esses recursos servissem ao povo equatoriano.

P: Em que subcomissão você trabalhou e quais os aspectos mais relevantes do trabalho?

R: Tive a oportunidade de contribuir com os trabalhos da subcomissão de dívida comercial, que foi coordenada pelo professor Hugo Arias Palacios e integrada por um grupo de auditores e auxiliares equatorianos de grande capacidade técnica, especialmente a auditora Miriam Ayala. Conte também com o apoio de membros da Auditoria Cidadã da Dívida do Brasil, principalmente do economista Rodrigo Ávila.

Foram poucos meses para auditar 30 anos de dívida pública a partir de árdua busca de documentos em arquivos do Banco Central, Ministério de Finanças, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria, Congresso Nacional, entre outros. Deparamos-nos com imensas quantidades de informações em arquivos antigos e nem sempre bem ordenados, documentos



em idiomas diversos, extremamente extensos, além da complexidade da contabilidade dos órgãos públicos que deveriam registrar as operações.

Um dos aspectos mais relevantes que a auditoria revelou, no caso da dívida comercial equatoriana, foi que o país sequer recebeu recursos, pois as sucessivas renegociações realizadas a partir de 1983 se deram no exterior diretamente, entre a banca privada internacional, sem ingressos de recursos no Equador.

Provamos também que a cada renegociação eram impostas condições cada vez mais onerosas representadas pela cobrança de comissões diversas e taxas de juros elevadas, sem se levar em conta o valor de mercado da dívida. Na última grande troca de títulos realizada no ano 2000, chegaram a ser negociados títulos pré-pagos que eram totalmente cobertos por garantias colaterais. E essa negociação era alardeada como um grande negócio para o país! Na verdade, a auditoria mostrou que foi um grande negócio para os bancos privados e para os rentistas.

Verificamos ainda que a negociação de 2000 não estava autorizada legalmente, pois o Decreto Executivo que autorizou a

operação foi editado um mês depois do anúncio da troca. O contrato denominado “Indenture” não era conhecido pelas autoridades equatorianas, tendo sido assinado somente pelo Consulado em Nova York. Constatamos que embora todos os contratos da dívida externa comercial estivessem submetidos às leis de Nova York e Londres, os títulos Brady, Global e Eurobonos não haviam sido registrados na SEC – Securities and Exchange Commission dos EUA, equivalente à Comissão de Valores Mobiliários no Brasil – tendo sido negociados na Bolsa de Luxemburgo em operações equiparadas a negociações privadas.

O mais impressionante que apuramos foi a renúncia à prescrição da dívida comercial em 1992. De acordo com as leis de Nova York e Londres, decorridos seis anos de não pagamento de uma dívida, esta se encontraria prescrita, isto é, anulada. Os bancos privados internacionais não impetraram nenhuma ação para receber essa dívida no prazo legal, provavelmente porque não possuíam prova da entrega dos recursos ao Equador. Absurdamente, as próprias autoridades equatorianas da época assinaram um ato unilateral denominado “Tolling Agreement”, abrindo mão de direitos indisponíveis, como renúncia ao direito de prescrição da dívida; ao direito de empreender qualquer ação em qualquer tribunal contra o convenio; aos direitos de imunidade soberana e renúncia ao foro equatoriano e ao seu domicílio no Equador. Ou seja, um ato nulo, sob todos os aspectos.

P: Foi por isso que o Presidente Rafael Correa suspendeu o pagamento dos juros dos Bonos Global?

R: Exatamente. A suspensão do cupom de juros dos Bonos Global que venceu no mês de novembro/2008 se fundamentou nos resultados contidos em nosso relatório de auditoria e respectiva documentação de respaldo. Esse relatório foi submetido às autoridades jurídicas do Equador: Secretaria Jurídica da Presidência da República, Controladoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Estado. A recomendação dessas instâncias, diante das inúmeras irregularidades apuradas, foi pela suspensão do pagamento. Além dessas instâncias, o presidente Rafael Correa contratou um escritório de advogados internacionais para assessorá-lo em sua decisão.

P: Qual foi a origem desse endividamento comercial, cuja face atual são os Bonos Global?

R: Essa pergunta é interessante, pois uma das constatações mais importantes de nossa subcomissão de dívida comercial foi que a história do endividamento comercial equatoriano é muito parecida com a do brasileiro e a dos demais países latino-americanos.

Em sua origem, a dívida externa comercial equatoriana começou a crescer a partir de 1976, durante a ditadura militar, com o sobre-endividamento de empresas estatais – de petróleo, energia elétrica, telefonia, mineração, etc - e devido às elevadas emissões de papéis denominados “pagarés”, identificados como créditos externos “sui generis”, pois não cumpriam com formalidades essenciais. Durante os trabalhos de auditoria não se comprovou o ingresso desses recursos no Equador.

A partir de 1978, já se iniciaram as primeiras renegociações que na realidade significaram recorrentes pré-pagamentos dessas dívidas diretamente no exterior, sendo que muitas delas sequer se encontravam vencidas. Houve também processos de conversão de dívidas do setor privado em dívidas do Estado, em processos que privilegiaram determinados setores privados internos, geraram lucros absurdos aos bancos privados internacionais e danos incalculáveis à economia do Equador.

Um dos momentos críticos foi a renegociação de 1983, em plena crise financeira provocada pela alta unilateral das taxas de juros internacionais pelo Federal Reserve Bank dos EUA, quando o Equador foi forçado, pelo Comitê de Gestão dos bancos privados, apoiado pelo FMI e também pelo Clube de Paris, a assumir novo empréstimo externo correspondente ao valor nominal de dívidas do setor público e também do setor privado equatoriano, que foram integralmente pagas diretamente no exterior. Ou seja, a totalidade dos recursos desse novo empréstimo nunca ingressou no Equador, pois no exterior mesmo foi destinado ao pagamento das dívidas de terceiros. O Banco Central do Equador contabilizou a dívida em seu Passivo e para equilibrar seu Balanço Contábil, foi orientado pelo Comitê de Gestão a criar um artifício contábil denominado “Mecanismo complementar” que também identificamos durante os trabalhos de auditoria.

Enfim, sobre a base estatística do Banco Central do Equador verificamos que a dívida contratada com os bancos privados internacionais não significou qualquer benefício ao país, pois representou, nos trinta

anos analisados, uma transferência líquida de US\$ 7,13 bilhões em favor dos bancos internacionais, cifra muito significativa para o tamanho da economia equatoriana, 20 vezes menor que a brasileira.

A alta das taxas de juros internacionais pelo Federal Reserve a partir do final dos anos 70, que pode ser considerada ilegal perante o Direito Internacional, provocou a explosão da dívida externa equatoriana. A auditoria mostrou que, caso as taxas não tivessem sido aumentadas, os recursos pagos pelo Equador teriam sido suficientes para quitar toda a dívida em 1995, sendo que os valores pagos a mais dariam ao país um crédito maior do que a dívida atual.

Além de não ter recebido recursos dessa dívida contratada com os bancos privados, várias dívidas multilaterais e bilaterais foram contraídas, por exemplo, para a compra de garantias colaterais por ocasião da emissão dos Bonos Brady em fevereiro de 1995, e depois essas garantias não serviram para nada. Também descobrimos que tais garantias foram parar numa conta bancária na instituição Salomon Smith Barney, do grupo Citicorp, em Nova York, que sequer foi contabilizada pelo Banco Central ou pelo Ministério de Finanças do Equador. Uma infâmia contra o povo equatoriano que tem arcado com o peso dessas dívidas ao longo de décadas.

A dívida externa comercial equatoriana atual é fruto de sucessivas conversões equivocadas de uma mesma dívida que foi crescendo em função da alta de juros internacionais, assunção de dívidas pelo Estado, por seu valor nominal integral, inclusive dívidas privadas, processo que no Equador se denominou “*Sucretización*”.

P: Diante de tantas semelhanças, os demais países também deveriam organizar comissões para realizar auditorias?

R: Isso seria o ideal e representaria a verdadeira independência da América latina, até hoje colonizada pelo capital financeiro, que se utiliza dos mecanismos do processo de endividamento para sugar nossas riquezas e travar o desenvolvimento do nosso continente.

Várias iniciativas estão se conformando a partir do primeiro passo dado pelo presidente Rafael Correa: o Paraguai já está realizando uma investigação oficial sobre sua dívida externa, e na última reunião da ALBA (Alternativa Bolivariana para os Povos da América), em novembro de 2008, Venezuela e Bolívia também anunciaram a intenção de fazer a auditoria integral de suas dívidas. Em 8 de dezembro de 2008, a Câmara dos Deputados aprovou a criação de uma CPI da Dívida Brasileira.

Outras iniciativas pontuais se verificaram na Argentina, com o Caso Olmos, que resultou em sentença judicial condenatória da dívida externa argentina, e no Peru, onde importantes investigações foram realizadas no âmbito do parlamento daquele país, tendo sido comprovadas sérias irregularidades e casos de corrupção.

O ideal seria a realização conjunta de auditorias integrais por todos os países, a exemplo da realizada no Equador, para que a América Latina possa inclusive se organizar como um bloco para uma tomada de decisão conjunta frente a esse problema, que é comum a todos. O momento é mais que propício, pois justamente o setor financeiro privado que se

beneficiou do processo de endividamento histórico está agora, no atual cenário de crise financeira, novamente sangrando as nações e exigindo transferência de recursos públicos para suas instituições privadas. No Brasil, por exemplo, o Banco Central já está enfrentando dificuldades para a rolagem da dívida, pois as instituições financeiras estão exigindo prazos cada vez mais curtos e juros cada vez maiores. Em novembro o BC chegou a ofertar títulos a taxas de juros de 18,5% ao ano! Só uma auditoria poderia jogar luz sobre esse processo e revelar a verdade.

P: Quais as possibilidades de êxito dessa CPI da Dívida? Não há risco de que acabe em pizza, como tantas outras CPI?

R: Risco sempre existe; tudo dependerá da responsabilidade dos atuais parlamentares no cumprimento de seu mandato e também do envolvimento da cidadania, da cobrança da sociedade. Para se chegar até aqui já houve muita luta; essa CPI não caiu do céu. Há oito anos o movimento da Auditoria Cidadã da Dívida (www.divida-auditoriada.org.br) vem pressionando pelo cumprimento da Constituição Federal de 1988, que determinou a realização de uma auditoria da dívida externa brasileira.

A CPI criada no dia 8 de dezembro de 2008 pela Câmara dos Deputados ainda não significa o cumprimento do dispositivo constitucional, mas representa um passo importante, pois a mesma é “destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu monumental impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do

País”. Essa CPI foi proposta pelo Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), que já havia recolhido as assinaturas necessárias (um terço dos deputados).

Durante a realização do Seminário Internacional “Auditoria da Dívida na América Latina” realizado em Brasília em novembro de 2008 estivemos em audiência com o presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, juntamente com uma delegação da Comissão para a Auditoria Integral da Dívida do Equador (CAIC), e reivindicamos a instalação da CPI da Dívida.

Estaremos vigilantes para que no início do ano legislativo os líderes dos partidos indiquem seus representantes na CPI. De acordo com a Constituição Federal (art. 58, § 3º), as comissões parlamentares de inquérito possuem poderes de investigação próprios das au-

toridades judiciais, sendo que suas conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

No Brasil, os gastos com a dívida representam a maior parte do Orçamento Geral da União, tendo consumido nada menos que 46% de todos os gastos federais em 2008 (considerando os valores pagos até 28/12/2008). Mesmo quando retiramos deste cálculo os gastos referentes ao refinanciamento da dívida (ou seja, a “rolagem”, que significa o pagamento de amortizações por meio da emissão de mais títulos), os gastos com o endividamento ainda chegam a 27% do Orçamento Geral da União, consumindo bem mais recursos que áreas sociais fundamentais, como Saúde (que recebeu apenas 5%), Educação (3%) e Reforma Agrária (0,28%).

Portanto, é urgente a realização de uma auditoria para determinar quem se beneficiou desse processo que está custando tão caro ao povo brasileiro.

P: Porque você foi designada pelo Presidente Rafael Correa para fazer parte da Comissão de Auditoria?

R: Por meio do Decreto 472, que criou a Comissão de Auditoria, o Presidente do Equador designou representantes dos órgãos oficiais equatorianos, 12 cidadãos equatorianos e seis estrangeiros para integrar a Comissão. Todos

os seis estrangeiros pertenciam a entidades que investigam o processo de endividamento público. Creio que no meu caso essa designação decorreu de minha participação na Auditoria Cidadã da Dívida desde 2000, cujos trabalhos têm sido divulgados internacionalmente. Participei de eventos no Equador, em Guayaquil em 2002 e em Quito em 2006, quando foi criada uma comissão preliminar de investigação, a CEIDEX. Já tive oportunidade de falar sobre a auditoria da dívida na ONU e por ocasião de cada Fórum Social Mundial. Até nas Filipinas já existe um movimento cidadão de auditoria da dívida que utiliza procedimentos semelhantes ao do nosso movimento cidadão. A auditoria tem se revelado como um instrumento importante, pois permite que passemos do discurso para ações concretas tanto na esfera política como judicial, fundamentados em provas e documentos, como está agindo o Equador.

P: Por falar em ações judiciais, o Equador está realizando uma demanda internacional contra o Brasil, devido a problemas no funcionamento de usina construída naquele país pela Odebrecht?

R: Essa investigação foi objeto da subcomissão de dívida bilateral e, como já disse, trabalhei na subcomissão de dívida comercial.

Com relação a esse fato, é interessante resgatar trecho de matéria publicada pelo jornal Folha de SP na qual a Ministra Dilma Rousseff repete afirmação do Presidente Lula de que o BNDES não fez empréstimo ao Equador: “O presidente [Luiz Inácio Lula da Silva] já disse que o BNDES não tem relação com o Equador; ele [o banco] não emprestou o dinheiro para o Equador, mas para a em-

presa. Não vamos complicar mais a situação”, afirmou a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, no fim do mês passado.” (http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL869848-9356,00.html).

Esta mesma afirmação da ministra foi publicada também pela BBC-Brasil: “Quem deve a quem é motivo de dúvida também em Brasília. A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, chegou a afirmar que a dívida era da construtora responsável pela obra e não do Equador.” (http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/10/081015_equador_bndes_cj_cq.shtml)

Conforme amplamente divulgado pela imprensa equatoriana, a obra questionada custou mais que o dobro do previsto e a usina hidroelétrica funcionou poucos meses e parou, tendo apresentado sérios problemas técnicos e ambientais.

Matéria irresponsável veiculada pelo jornal “O Globo” dá uma versão totalmente distorcida dos fatos, vinculando a realização da auditoria à preparação de calote que nunca existiu, pois embora não tenha recebido os recursos e esteja efetivamente enfrentando uma disputa comercial em corte internacional, o governo do Equador efetuou o pagamento da parcela vencida em dezembro/2008, de US\$ 28,1 milhões ao BNDES.

Na verdade, a auditoria da dívida equatoriana se revelou uma importante ferramenta, resultado de trabalho técnico, sério e responsável, que está permitindo o resgate da soberania e a tomada de decisões conscientes, exemplo que deve ser seguido por todos os demais países. ☐

